

Chamada Interna para Avaliação de alunos do último período regular dos Cursos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, Campus Senhor do Bonfim, requisitantes da Certificação do Ensino Médio, conforme Portaria Normativa 4/2021 – RET – GAB/RET/IFBAIANO

A Comissão responsável pela elaboração, aplicação e correção do instrumento avaliativo para emissão de declaração de conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia do COVID-19, designada pela **PORTARIA 20/2021 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2021** - no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, divulga a Chamada Interna para realização da Avaliação Interna de estudantes matriculados no último período regular dos Cursos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do IF Baiano, requisitantes da Certificação do Ensino Médio, conforme Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente Chamada Interna tem por objetivo Normatizar o procedimento de Avaliação Interna para Certificação do Ensino Médio no âmbito do IF Baiano, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, conforme o disposto na Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021.

2. A AVALIAÇÃO INTERNA DE CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO.

- 2.1. A Avaliação Interna de Certificação do Ensino Médio será composta por 40 questões objetivas, sendo 10 questões de cada área do conhecimento (ciência da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e suas tecnologias, linguagens, códigos e suas tecnologias e matemática e suas tecnologias) e uma prova de redação. Cada área do conhecimento terá uma totalização máxima de 1000 pontos. A prova de redação terá pontuação máxima de 1000 pontos.
- 2.2. Para a elaboração do instrumento avaliativo, a Comissão ou Grupo de trabalho deverá considerar como base a Matriz de Referência definida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP.
- 2.3. O estudante para ser considerado aprovado na avaliação deverá alcançar o seguinte desempenho:
- a) o mínimo de 450 pontos em cada área de conhecimento (ciência da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e suas tecnologias, linguagens, códigos e suas tecnologias e matemática e suas tecnologias); e
 - b) o mínimo de 500 pontos na prova de redação.

3. DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERNA, DATA, HORÁRIO E LOCAL.

- 3.1. A avaliação será aplicada no dia **10 de março de 2022, às 9:00 horas** da manhã, através **do Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle do IF Baiano**, de acesso exclusivo aos estudantes matriculados, no *Campus* Senhor do Bonfim, onde deverão respondê-la conforme orientações descritas no ambiente.
- 3.2. A Avaliação terá duração total de **3 horas**.
- 3.3. Todas as informações, orientações, cronogramas e resultados serão publicados na página do Campus, no sítio eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/certificacao-interna-ensino-medio/>. É de responsabilidade dos estudantes o acompanhamento dos trâmites.
- 3.4. O discente deverá realizar a inscrição através do e-mail gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br até o dia 09/03/2022.

4. DO CRONOGRAMA.

Publicação da Chamada Interna para realização da Avaliação Interna de Certificação do Ensino Médio	08/03/2022
Publicação da lista de Estudantes solicitantes da Certificação do Ensino Médio – Portaria 04/2021	10/03/2022
Aplicação da Avaliação Interna de Certificação do Ensino Médio	10/03/2022
Resultado Preliminar da Avaliação Interna de Certificação do Ensino Médio	10/03/2022
Interposição de Recursos do Resultado Preliminar	11/03/2022
Análise da Interposição de Recursos	11/03/2022
Resultado Final da Avaliação Interna de Certificação do Ensino Médio	14/03/2022

5. DO RECURSO.

- 5.1. Caberá recurso pelo estudante que se sentir prejudicado no resultado de desempenho da avaliação à Direção Geral, que será responsável por analisar e decidir.
- 5.2. O recurso com a fundamentação e os dados pessoais do estudante deverá ser encaminhado por ele ao e-mail do Gabinete da Direção Geral do *Campus* Senhor do Bonfim

(gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br), no prazo de 3 (três) dias a contar da publicação do resultado preliminar da avaliação.

5.3. Os recursos encaminhados fora do prazo e sem fundamentação não serão analisados.

6. DO RESULTADO.

6.1. Os resultados serão disponibilizados no sítio eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/certificacao-interna-ensino-medio/>.